



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 28

De: Superintendência do IPRES

Data: 25/08/2025.

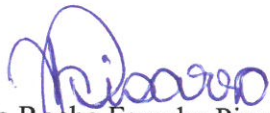
OBJETO: Requer a aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para Audiência Pública e Prestação de Contas do ano de 2024 do IPRES no Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, que será realizada pelo IPRES, no dia 17/09/2025.

JUSTIFICATIVA: Para garantir os objetivos do Pró-Gestão de educação previdenciária continuada.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

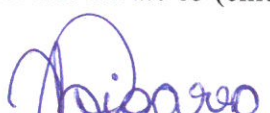
Data: 25/08/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a proximidade com a data do evento.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 05 (cinco) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente

ORÇAMENTO:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____ Telefone: () _____



Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - **Telefone:** (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) Entrega: às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor
100	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$
150	Pasteis de milho	R\$
150	Coxinhas de Frango	R\$
100	Empadas de frango	R\$
100	Lua de Mel	R\$
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$
02	Guaraná Kaut	R\$
TOTAL		R\$

Assinatura Responsável



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **Re: solicitação cotação salgados**

De Polyana Belotte

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 07:38

CamScanner 19-08-2025 07.35.pdf(~783 KB)

Bom dia

Segue orçamento

A 2025-08-18 08:59, compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Bom dia;

Solicito cotação para contratação compra de salgados, sucos e refrigerantes.

Obs.: em anexo, PLANILHA COM QUANTITATIVOS, DATA DO EVENTO E HORÁRIO PARA ENTREGA.

Att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

--

Bom dia

Segue em anexo nota fiscal

Favor confirmar o recebimento e informar programação de pagamento.

Desde já agradeço

Gentileza salvar esse novo endereço de email

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência 07501

Conta:1268074

PIX: 44591522000180 CNPJ

* Polyana Belotte *

- Super Lima e Belotte - Desde 1974

(31) 99643-8011 (31) 5777132





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.591.522/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL SUPER LIMA E BELOTTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LIMA E BELOTTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OLEGARIO MACIEL	NUMERO 317	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA I	MUNICIPIO SARZEDO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLYBELOTTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3577-7132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 14:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ORÇAMENTO:

Razão Social da Empresa: Super Lima e Belotte
CNPJ: 44.591.522/0001-80 **Telefone:** (31)99643-8011



Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - **Telefone:** (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) Entrega: às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor
100	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$350,00
150	Pasteis de milho	R\$135,00
150	Coxinhas de Frango	R\$135,00
100	Empadas de frango	R\$90,00
100	Lua de Mel	R\$90,00
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$40,00
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$45,00
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$20,00
02	Guaraná Kaut	R\$20,00
TOTAL		R\$925,00

ORÇAMENTO:

Razão Social da Empresa:

Super Lima e Belotti

CNPJ:

44591522000180

Telefone:

(31) 996438011

Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - Telefone: (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) Entrega: às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor
50	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$ 175,00
50	Pasteis de milho	R\$ 45,00
50	Coxinhas de Frango	R\$ 45,00
50	Empadas de frango	R\$ 45,00
50	Lua de Mel	R\$ 45,00
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$ 40,00
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$ 45,00
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$ 20,00
02	Guaraná Kaut	R\$ 20,00
TOTAL		R\$

Assinatura Responsável



Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto: **Assunto: solicitação cotação salgados**

De: Ana Claudia Milagres

Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data: Seg, 21:16

Orçamento de salgados - IPRES.pdf (~643 KB)

Boa tarde

Segue proposta solicitada. Estou a disposição em caso de dúvidas.

Att: Ana Cláudia _ 99269-0878

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)

Em sex., 15 15e ago. 15e 2025 às 16:09, compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
<compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito cotação para contratação compra de salgados, sucos e refrigerantes.

Obs.: em anexo, **PLANILHA COM QUANTITATIVOS, DATA DO EVENTO E HORÁRIO PARA ENTREGA.**

Att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.368.400/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/01/2008	
NOME EMPRESARIAL CARMEM ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARMEM FESTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO RICARDO DA SILVA		NÚMERO 71	COMPLEMENTO : FUNDOS ;
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS SATELITE	MUNICÍPIO SARZEDO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMEM.FESTAS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3577-7821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **14:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO:

Razão Social da Empresa: Carmem organização de Festas Ltda
CNPJ: 09.368.400/0001-29 **Telefone:** (31)99269-0878



Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - **Telefone:** (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) Entrega: às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor
100	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$410,00
150	Pasteis de milho	R\$123,00
150	Coxinhas de Frango	R\$123,00
100	Empadas de frango	R\$82,00
100	Lua de Mel	R\$82,00
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$50,00
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$45,00
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$30,00
02	Guaraná Kaut	R\$30,00
TOTAL		R\$975,00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.510.305/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2016	
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA E CONFEITARIA SOUZA RIBEIRO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SOUZA RIBEIRO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ROUXINOL		NÚMERO 85		COMPLEMENTO LOJA LOJA	
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM		MUNICÍPIO SARZEDO		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADARIAFINOPAO@GMAIL.COM			TELEFONE (31) 3029-0026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **14:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO:



Razão Social da Empresa: Panificadora e confeitaria Souza Ribeiro – Fino Pão
CNPJ: 24.510.305/0001-01 **Telefone:** (31)3129-0026

Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - **Telefone:** (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) Entrega: às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor total
100	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$600,00
150	Pasteis de milho	R\$112,50
150	Coxinhas de Frango	R\$112,50
100	Empadas de frango	R\$75,00
100	Lua de Mel	R\$75,00
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$48,75
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$43,50
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$26,00
02	Guaraná Kaut	R\$18,00
TOTAL		R\$1.111,25

ORÇAMENTO:

Razão Social da Empresa: Panificadora e Confeitaria Souza Ribeiro – Fino Pão

CNPJ: 24.510.305.0001/01 **Telefone:** (31) 3129-0026



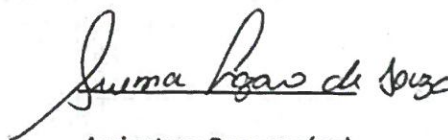
Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES

CNPJ: 06.031.294/0001-03 - **Telefone:** (031) 9 99516-3079

Data do Evento: 17 de setembro de 2025 (quarta-feira) **Entrega:** às 16:30 horas

Endereço de entrega: Rua Professora Efigênia Mendonça, nº 199, Centro, Sarzedo/MG.(câmara de vereadores).

Quantidade	Salgados	Valor
50	Mini sanduiches, pão de batata, presunto, muçarela e patê de frango.	R\$6,00
50	Pasteis de milho	R\$0,75
50	Coxinhas de Frango	R\$0,75
50	Empadas de frango	R\$0,75
50	Lua de Mel	R\$0,75
05	Sucos : uva, laranja, abacaxi, caju e manga	R\$9,75
03	Coca Cola de 2 Litros	R\$14,50
02	Fanta laranja de 2 Litros	R\$13,00
02	Guaraná Kaut	R\$9,00
TOTAL		



Assinatura Responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

IPRES #ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 46

Data: 21/08/2025

Objeto:

AQUISIÇÃO LANCHES , SALGADOS DIVERSOS E BEBIDAS, REFRIGERANTES E SUCOS.
PARA O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/09/2025 AUDIENCIA PUBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024 DO
IPRES NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	31859308	31859308	SALGADOS DIVERSOS	3	0,9000	0,9000	0,8233	500	411,6500
2	31870246	31870246	MINI SANDUICHES	3	3,5000	6,0000	4,5333	100	453,3300
3	51561887	51561887	REFRIGERANTE GARRAFA PET 02 LITROS SABOR COLA	3	15,0000	15,0000	14,8333	3	44,5000
4	65452623	562124467	CAIXA SUCO 1 LITRO SABORES DIVERSOS	3	8,0000	10,0000	9,2500	5	46,2500
5	51561835	51561835	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS , SABOR LARANJA	3	10,0000	15,0000	12,6667	2	25,3300
6	31871541	31871541	REFRIGERANTE PET 02 LITROS	3	10,0000	15,0000	11,3333	2	22,6700





Total Geral:			47,4000	61,9000	53,4399
Total Geral do Valor Mínimo:			<u>925,0000</u>		
Total Geral do Valor Médio:			<u>1.003,7299</u>		
Total Geral do Valor Máximo:			1.205,0000		

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

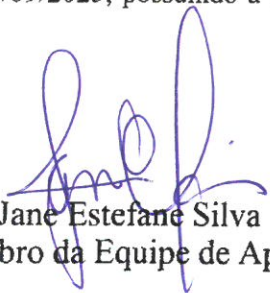
FASE PREPARATÓRIA



1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Requer a aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para Audiência Pública e Prestação de Contas do ano de 2024 do IPRES no Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, que será realizada pelo IPRES, no dia 17/09/2025, possuindo a média no valor de R\$1.003,73 (mil e três reais e setenta e três centavos).

Data: 25/08/2025.


Jane Estefane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ficha: 7 - fonte/recurso: 1802

Data: 25/08//2025.

BENEVIDES ANDRE
DOS
SANTOS


Benevides André dos Santos
Contador

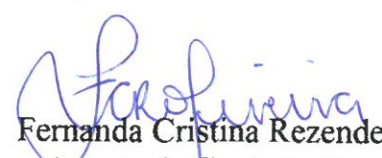
Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE
DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS
Dados: 2025.08.25.14:56:44 -03'00'

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 0XX em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 25/08/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



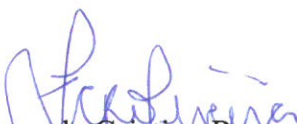
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 25/08/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 25/08/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pizarro
Superintendente do IPRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023



**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Assante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal


Valdirene Araújo Lacerda Santos

Superintendente do FSSMS



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 28/2025

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para Audiência Pública e Prestação de Contas do ano de 2024 do IPRES no Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, que será realizada pelo IPRES, no dia 17/09/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos servidores, segurados e integrantes dos órgãos colegiados do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe de R\$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Os salgados, sucos e refrigerantes serão adquiridas imediatamente, entrega única, em face da proximidade do evento e a necessidade de assegurar a própria entrega no dia 17/09/2025, no local do evento, no horário de 16:30 hrs.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos produtos, serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES nº 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e forma devida.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ficha: 7 - fonte/recurso: 1802



10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, dada a pequena monta da aquisição e a singeleza dos fornecedores.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 25 de agosto de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro

Superintendente-IPRES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER LIMA E BELOTTE LTDA
CNPJ: 44.591.522/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:12 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **B55A.A7B6.0C9E.3A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER LIMA E BELOTTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.591.522/0001-80

Certidão nº: 48860092/2025

Expedição: 22/08/2025, às 14:24:32

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER LIMA E BELOTTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.591.522/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.591.522/0001-80

Razão

SUPER LIMA E BELOTTE LTDA

Social:

Endereço: RUA R OLEGARIO MACIEL 317 / BRASILIA I / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080903385830235124

Informação obtida em 22/08/2025 14:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.591.522/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPER LIMA E BELOTTE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/>**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 107/2025

Processo Administrativo: /
 Contrato: /
 Sequencial do Contrato: 112
 Aditivo: 0
 Data da Contratação: 25/08/2025
 Data da Solicitação: 25/08/2025
 Data de Homologação: 25/08/2025

**Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado**

Fornecedor: SUPER LIMA E BELOTTE LTDA

Endereço: OLEGARIO MACIEL., 317, BRASILIA . - Sarzedo (MG), CEP 32450000

Telefone: 31997659722

Celular:

E-mail: thaisribeiro@cnpjotas.com

CPF/CNPJ: 44591522000180

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

7 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.30.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo

Valor: 925

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO LANCHES, SALGADOS DIVERSOS E BEBIDAS, REFRIGERANTES E SUCOS.

PARA O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/09/2025 AUDIENCIA PUBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024 DO IPRES NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Observações: AQUISIÇÃO LANCHES, SALGADOS DIVERSOS E BEBIDAS, REFRIGERANTES E SUCOS.

PARA O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/09/2025 AUDIENCIA PUBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024 DO IPRES NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	500	CT	31859308 - Especificação folhados).,Salgados caseiros variados (coxinha, empada,,pastelzinho de milho, kibe, lua de mel e salgados	Não Informada	0,90	450,00
2	100	UN	31870246 - MINI SANDUICHES	Não Informada	3,50	350,00
3	3	UN	51561887 - REFRIGERANTE GARRAFA PET 02 LITROS SABOR COLA	COCA COLA	15,00	45,00
4	5	CX	562124467 - CAIXA SUCO 1 LITRO SABORES DIVERSOS	Não Informada	8,00	40,00
5	2	UN	51561835 - REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS, SABOR LARANJA	FANTA	10,00	20,00
6	2	UN	31871541 - REFRIGERANTE PET 02 LITROS Refrigerante 1º linha, pet 02 litros, no sabor (Guaraná).	KUAT	10,00	20,00

Total dos Itens:	925,00	Descontos:	0,00	Total Liquido:	925,00
-------------------------	--------	-------------------	------	-----------------------	--------

Sarzedo/MG, 25/08/2025


 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento dos servidores, segurados e integrantes dos órgãos colegiados do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que garante o evento.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da aquisição dos lanches para guarnecimento da Audiência Pública e Prestação de Contas do ano de 2024 do IPRES no Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, que será realizada pelo IPRES, no dia 17/09/2025, aliada à legalidade da contratação, eu por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 25 de agosto de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA A
AUDIÊNCIA PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IPRES - MODALIDADE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 028/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a importância da audiência pública para prestação de contas do IPRES de Sarzedo, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito, já que garante o evento que serve à concretização da transparência administrativa, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do

executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).



4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal nº 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 028/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 25 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE REIS: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REIS

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185



Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n.º 54/2025 – Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza frustrados na licitação, em atendimento aos setores da SMS, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), com o item 1 destinado a ampla concorrência. O início de acolhimento das propostas se dará em **26/08/2025** a partir de 08 horas até **11/09/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **11/09/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 26/08/2025

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta – Dispensa nº 28/2025**, cujo objeto é **“Aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para a Audiência Pública e Prestação de Contas do ano de 2024 do IPRES no Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, que será realizada pelo IPRES, no dia 17/09/2025”**, adjudicando o objeto a favor da empresa: **SUPER LIMA E BELOTTE LTDA CNPJ nº 44.591.522/0001-80**, sob o valor de R\$925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 25 de agosto de 2025.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: Dispensa de licitação	
Nº DA CONTRATAÇÃO	28/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Super Lima e Belotte Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	44.591.522/0001-80
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de lanches
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME TR
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE , e, de outro lado, SUPER LIMA E BELOTTE LTDA, sediada em Sarzedo/MG, doravante denominada CONTRATADA ; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES , doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento	



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº DA CONTRATAÇÃO	28/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Super Lima e Belotte
CNPJ DA CONTRATADA	44.591.522/0001-80
OBJETO RESUMIDO	Lanches – Salgados/bebidas
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
TERMO: A EMPRESA , Super Lima e Belotte , sediada em Sarzedo/MG, CNPJ n.º 44.591.522/0001-80 , DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 01/07/2025, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo , 25/08/2025. _____ Contratante NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente-IPRES CPF: [REDACTED]	Sarzedo , 25/08/2025. Ass: [Signature] _____ Contratada Cargo: [Signature] CPF: [REDACTED]



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: Dispensa de licitação	
Nº DA CONTRATAÇÃO	28/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Super Lima e Belotte Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	44.591.522/0001-80
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de lanches
VIGÊNCIA CONTRATUAL	CONFORME TR
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE , e, de outro lado, SUPER LIMA E BELOTTE LTDA , sediada em Sarzedo/MG, doravante denominada CONTRATADA ; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL , a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE ; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE ; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES , doravante TERMO , vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL , mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA , no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento	

VII. O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO ADITIVO ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII. Este TERMO DE COMPROMISSO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar Informações Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 25 / 08 /2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF [REDACTED]	Sarzedo, 25 de agosto de 2025 Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniu-se, em sessão extraordinária, na sede do **IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, o Conselho Administrativo, com a presença das seguintes representantes: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente eleita deste Conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e deliberação quanto à aprovação da aquisição dos lanches a serem ofertados durante a **Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 do IPRES**, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025, às 17h.

Os itens solicitados foram: 100 mini sanduíches, 150 pastéis de milho, 150 coxinhas de frango, 100 empadas de frango, 100 salgados "lua de mel", 05 sucos de sabores variados, 03 unidades de Coca-Cola 2 litros, 02 unidades de Fanta Laranja 2 litros e 02 unidades de Guaraná Kuat 2 litros.

Para a aquisição, foram apresentados os seguintes orçamentos:

- **Super Lima e Belotte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 44.591.522/0001-80, no valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais);
- **Carmem Organização de Festas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.368.400/0001-29, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais);
- **Panificadora e Confeitaria Souza Ribeiro Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.510.305/0001-01, no valor de R\$ 1.111,25 (mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Após a análise dos orçamentos apresentados, este Conselho, por unanimidade, aprovou como mais vantajosa para o Instituto a proposta da empresa **Super Lima e Belotte Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.591.522/0001-80, no valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)**. Nada mais havendo a tratar, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____

[Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Última atualização 01/09/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000028/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO LANCHES , SALGADOS DIVERSOS E BEBIDAS, REFRIGERANTES E SUCOS. PARA O EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/09/2025 AUDIENCIA PUBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024 DO IPRES NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 925,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Especificação folhados),Salgados caseiros variados (coxinha, empada,,pastelzinho de milho, kibe, lua de mel e salgados	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
2	MINI SANDUICHES	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
3	REFRIGERANTE GARRAFA PET 02 LITROS SABOR COLA	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
4	CAIXA SUCO 1 LITRO SABORES DIVERSOS	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
5	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS , SABOR LARANJA	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00

< Voltar

SUPER LIMA E BELOTTE LTDA

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nr.: 000000762
Série: 1

Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



RUA OLEGARIO MACIEL, 317
- BRASÍLIA
SARZEDO - MG - 32450000
Fone: 996438011

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC ADQUIR DE TERCEIROS

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3125.0944.5915.2200.0180.5500.1000.0007.6210.0000.8038

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0042224330014	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 44591522000180	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256936535959 - 17/09/2025 16:46:07
-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	--

ESTABELECIMENTO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		CNPJ/CPF 01612509000158	DATA DA EMISSÃO 17/09/2025
ENDEREÇO RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 32450000
MUNICÍPIO SARZEDO	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ATURAS / DUPLICATAS 01 17/10/2025 925,00		HORA DE SAÍDA 16:45:00	

VALOR DO ICMS 925,00	VALOR DO ICMS 166,50	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR DO PIS 13,54	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 925,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 62,32	VALOR TOTAL DA NOTA 925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	QUANT.	V. UNIT.	Desconto	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. APROX. TRIB.
10929	SALGADOS FESTA KG	19059090	000	5102	KG	5,000	90,000	0,00	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00
4791	MINI SANDUICHE	19059090	000	5102	UN	100,000	3,500	0,00	350,00	350,00	63,00	0,00	18,00
64	COCA COLA 2 LITROS	22021000	000	5102	UN	3,000	15,000	0,00	45,00	45,00	8,10	0,00	18,00
62	REFRI FANTA 2L	22021000	000	5101	UN	2,000	10,000	0,00	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00
60	REFRI GUARANA KUAT 2L	22021000	000	5102	UN	2,000	10,000	0,00	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00
8450	SUCO DA FRUTA 1 L UVA	22021000	000	5102	CX	5,000	8,000	0,00	40,00	40,00	7,20	0,00	18,00

ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NFe emitida pelo Sistema SGLinear. Visite nosso website: www.linearsistemas.com.br

RECEBEMOS DE (EMPRESA EMP_RAZAO) OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NF-e

Nr.: 000000762
Série: 1